

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, decreta e ou sanciona a seguinte

DELIBERAÇÃO Nº 93 de 30 de Janeiro de 1951.

Classificando funcionário.

Art. 1º - Fica classificado no Padrão "F", o fiscal municipal aposentado José Coutinho.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA, 30 de Janeiro de 1951.

FLÁVIO DE MIRANDA GONÇALVES
PREFEITO